



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº. 056/2019

O Senhor Vereador Genésio Norbiato infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, o envio de expediente indicando e sugerindo ao Senhor Luciano Cesar Ferreira que determine as seguintes providencias:

- 1.0 Determine ao Doutor Ariel que o mesmo atenda os casos de EMERGENCIA (quando houver) mesmo o Senhor Doutor estando em horário de almoço.
- 2.0 E que tal expediente seja fixado no edital do Hospital para o conhecimento de todos.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador argumenta que tal reivindicação tem como base que já aconteceu de paciente estar passando por caso de emergência e mesmo assim o Doutor só atendeu depois do seu horário de almoço, e em casos de emergência isso não pode acontecer, pois o paciente pode até vir a óbito por esperar.

Pede deferimento.

Sala das Sessões em: 21/10/2019.

Genésio Norbiato
Vereador